

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 02Fev09 NUMERO: 2009NE000260 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 79893426/0001-71 - STABILE ASSES. CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTR
ENDERECO : RIO BRANCO 404 TORRE II SALA 207 CENTRO
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-200

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR ANÁLISE ESTRUTURAL DA ÁREA DE CAIXA D'ÁGUA DA EDIFICAÇÃO DE SÃO JOSÉ.
PROC. CMP 43/2009 L 256 REQ. CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA APOIO

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMPLO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 4962/2009

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 1.950,00

UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

u
n

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 02Fev09 NUMERO: 2009NE000260 PROCESSO: 4962/2009
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 79893426/0001-71 - STABILE ASSES CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTR
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	1.950,00
			VALOR DO SEQ. :	1.950,00

REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA QUE SUSTENTA AS CAIXAS D'ÁGUA E APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA EDIFICAÇÃO QUE ABRIGARÁ OS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE SÃO JOSÉ, SITUADA NA AV. LITORÂNEA, ESQUINA COM RUA LUIZ FAGUNDES, S/N. SÃO JOSÉ/SC, CONFORME O PROJETO BÁSICO CONSTANTE DO PROCEDIMENTO CMP N. 43/2009.

PRAZO DE EXECUÇÃO: MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTA ART REFERENTE AO SERVIÇO.

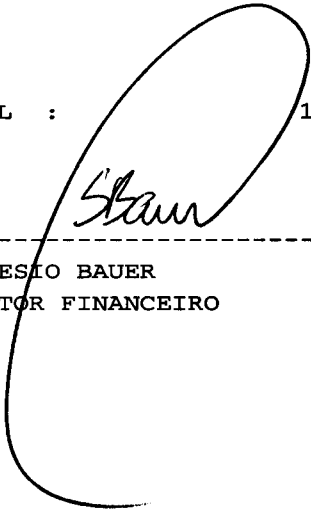
PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO, EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 1.950,00



 VILSON RAIMUNDO REZZADORI
 ORDENADOR SUBSTITUTO



 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO



RECEBUE A
 10/02/09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO